

APOSTILAMENTO 001/2021

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pelo seu representante a gestor **André De Sousa Chaves**, procede **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2018 dos seus Termo Aditivo 010/2021** da empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, o qual se refere contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública na varrição manual de vias e logradouros públicos.

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. “

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **002/2018 dos seus Termo Aditivo 010/2021** no valor de **R\$ 500.000,00** com Fonte de Recurso 100 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 170.000**, conforme descrição abaixo.

DE:

03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e
Transito
03.16.15 – URBANISMO
03.16.15.452 – SERVIÇOS URBANOS
03.16.15.452.1538 – SERVIÇOS URBANOS
03.16.15.452.1538.2071 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
DE LIMPEZA URBANA
2021-~~0244~~– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PARA:

03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e
Transito
03.16.15 – URBANISMO
03.16.15.452 – SERVIÇOS URBANOS
03.16.15.452.1538 – SERVIÇOS URBANOS
03.16.15.452.1538.2071 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
DE LIMPEZA URBANA
2021-~~0244~~– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 170 – RECURSOS FINANCEIRAS DE
RECURSOS NATURAIS

Buriti Alegre – Goiás, 01 de Novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal